

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE. **Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às 11h, no PALÁCIO ANCHIETA**, Praça João Clímaco, s/n, Cidade Alta, Centro, Vitória, ES, CEP: 29015-110, sede do Governo do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Assembleia Geral para **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2024, ORÇAMENTO 2026, APROVAÇÃO DE MINUTA TERMO DE COOPERAÇÃO SEBRAE, PARCERIA CEF, CURSO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, autorização para mudança do NOVO PROTOCOLO DE INTENÇÕES RESTRUTURAÇÃO, ESTATUTO E CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO E DEMAIS DELIBERAÇÕES SIM** (serviço de inspeção municipal). A presente Assembleia contou com a presença do Governador Renato Casagrande, Carlos Cerqueira Guimaraes Subsecretário de Estado de Política Estadual de Saneamento e Apoio Regional da (SEDURB), presente ainda o Sr. Marcelo Oliveira Almeida Secretário Executivo do Prod Norte, Dr. Wanderson de Oliveira Lourenço Advogado do consórcio Prod Norte, Sr. Pablo Carlos Bredoff Wandel Rei representante da empresa GECON – Gerenciamento E Contabilidade – S/S Ltda, o qual faz toda contabilidade pública do Prod Norte, Sr. Elder Chagas gerente da área de meio ambiente do Prod Norte, Srta. Marília Guidoni Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Presente o prefeito Edilson Monteiro de Pinheiros, prefeito João Trancoso de Vila Pavão, prefeito Marcos Antônio Guerra Wandermurem de Jaguaré, Prefeito Marcos Coutinho Sant’aguida do Nascimento de Ponto Belo, Prefeita Iracy Baltar de Montanha, Prefeito Adilson Gonçalves de Mucurici, Prefeito José Luiz de Ecoporanga. Estava presente ainda o deputado Estadual Toninho da Emater, os trabalhos foram delineados pelo secretário Marcelo Almeida que fizesse a verificação de quórum. Foi constatada a participação de 07 (sete) prefeitos, representantes consorciados, conforme incisos I e II do §8º do art.31 do Estatuto e incisos I e II §3º da cláusula décima nona do Protocolo de Intenções, foi informado o quórum da primeira convocação com os presentes, o qual foi aguardado 30 (trinta) minutos para segunda convocação com qualquer número de associado. O presidente Marcos Guerra, declarou aberta a assembleia. Após as apresentações dos presentes, discursou o Governador Renato Casagrande pela união e participação ativa dos Consorciados aos Consórcios, pela ordem, o presidente do Prod Norte, passou a deliberar a presente reunião. **1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO CONTAS 2024**, foi apresentado aos associados todas as receitas e despesas de 2024, informando ainda que



houve apreciação e aprovação pelo crivo do Conselho Fiscal em 05 de outubro de 2025, onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade, **2) ORÇAMENTO 2026**, foi apresentado planilha de valores com atualidade das demandas pela contabilidade, onde foi feita observação que não houve reajuste aos servidores a mais de 3 (três) anos, assim como há necessidade de ampliação de serviços e áreas técnicas, objetivando adequação de novos servidores, reajustes aos fornecedores, com objetivo hora em testilha, via contrato de programa e rateio. Dando prosseguimento, o Secretário Executivo, Sr. Marcelo Oliveira Almeida, deu ciência em documentação apresentada, o qual requereu perante a Assembleia a apreciação do reajuste salarial dos colaboradores do PROD NORTE. O Secretário fundamentou o pleito informando que o último reajuste concedido foi em janeiro de 2022, o que gerou uma defasagem inflacionária acumulada de 18,64% (dezoito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), calculada com base no INPC no período de janeiro de 2022 a setembro de 2025. O Presidente do PROD NORTE, Sr. Marcos Antônio Guerra Wandermurem, e prefeitos cientes do que foi apresentado, sabedores da importância da valorização da equipe e o direito dos colaboradores à correção monetária para a manutenção do poder de compra de seus vencimentos. Neste ato, foi sugerido um reajuste de 20% orçamentário que não foi aceito, desta forma considerando a concordância, fica aprovado então o do incremento de 10% (dez por cento) no Orçamento do Consórcio para o exercício de 2026, o Sr. Presidente sugeriu à Assembleia que ficasse autorizado a realização de um estudo técnico interno pela equipe do PROD NORTE. O referido estudo analisará a viabilidade da concessão de correção salarial de até 15% (quinze por cento) para o ano de 2026, podendo este percentual ser aplicado sobre os ordenados e/ou sobre o auxílio-alimentação. O Presidente enfatizou que tal medida visa sanar a defasagem apontada e promover o incentivo aos colaboradores que se dedicam ao Consórcio. Colocada a proposta em votação, os Senhores Prefeitos decidiram, por unanimidade, aprovar a sugestão apresentada pelo Presidente, autorizando o estudo e a aplicação do reajuste conforme análise de viabilidade, no limite de até 15% (quinze por cento) sobre os salários e ordenados do PROD NORTE para o exercício de 2026. Foi mencionado a intenção de entrada do município de Conceição da Barra no contrato de programa do SIM, via ofício nº139/2025, assim como intenção de entrada de Jaguaré no contrato de programa do Licenciamento Ambiental para exercício 2026, o qual terá novos rateios entre os consorciados, em ato contínuo, foi apreciado a proposta de Orçamento para o exercício de 2026 nos seguintes valores totais por ente consorciado: Prefeitura Municipal de Montanha com R\$ 141.107,02; Prefeitura Municipal de Pinheiros com R\$ 126.142,83; Prefeitura Municipal de Boa Esperança com R\$ 120.194,37;



Prefeitura Municipal de São Mateus com R\$ 261.089,38; Prefeitura Municipal de Nova Venécia com R\$ 109.697,98; Prefeitura Municipal de Mucurici com R\$ 78.369,07; Prefeitura Municipal de Ponto Belo com R\$ 78.369,07; Prefeitura Municipal de Ecoporanga com R\$ 159.336,88; Prefeitura Municipal de Pedro Canário com R\$ 159.336,88; Prefeitura Municipal de Conceição da Barra com R\$ 180.163,80; Prefeitura Municipal de Vila Pavão com R\$ 35.692,13 e Prefeitura Municipal de Jaguaré com R\$ 180.163,80, totalizando um repasse de R\$ 1.629.663,20. Em anexo a esta Ata segue planilha com os valores rateados por município, setor e elemento de despesa. Em justificativa do reajuste proporcional nos contratos de rateio Administrativo e contatos de programas para os Serviços de Licenciamento Ambiental e Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para o ano de 2026, foi utilizada nova metodologia para o rateio do orçamento do PROD NORTE, conforme pedidos de análises advindo principalmente dos municípios com menores arrecadações. Foi também pautado que as demandas ao consórcio por parte desses municípios são menores em relação aos municípios maiores. Com essa nova metodologia conseguiria proporcionar maior equidade no repasse entre os entes. Nisso foi aprovado o rateio com base numa parte em parcela fixa de igual valor ao entes consorciados e a outra parte rateada conforme proporção do repasse do Fundo de Participação dos Município (FPM) do ano anterior (2024). Os valores foram extraídos conforme publicação no site do tesourotransparente.gov.br. Especificamente no endereço eletrônico para sua apuração <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>. Em anexo a esta ata segue o relatório da consulta no endereço acima. A base fixa rateada de igual valor para os entes-consorciados fora estipulado em 10% (dez por cento) do valor da despesa orçada em cada programa (Administrativo, Licença Ambiental e Selo de Inspeção Municipal - SIM) conforme participação de cada ente. Ressaltando que para os programas de Licença Ambiental e Selo de Inspeção Municipal - SIM, foram rateados somente para os municípios participantes. Já para o Administrativo foram rateados para todos os entes consorciados. Já a outra parte obedeceu a porcentagem do montante total do FPM recebidos pelos entes consorciados, conforme já mencionado acima. Em anexo a esta ata segue planilha demonstrando o rateio descrito, constando a forma fixa e variável por porcentagem. Onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade. Além do novo orçamento, foi aprovado em Assembleia que nos serviços do Selo de Inspeção Municipal (SIM), que exijam a disponibilidade do técnico veterinário do consórcio em tempo parcial ou integral no estabelecimento empresarial (abate permanente), por exigências legislativas e fiscalizatórias, como por exemplo abatedouros, os custos deste(s) profissional(ais) serão custeados a parte pelo ente consorciado que está recebendo este



serviço específico, evitando a desigualdade das despesas em relação aos outros entes consorciados que ainda não usam essa particularidade de serviço ou utilizam com maior ou menor frequência. Os custos serão calculados conforme valor da hora salário pago na atualidade pelo consórcio, incluindo despesas constitucionais e patronais. Fica acordado que no momento da formalização contratual junto ao ente consorciado, seja citado em cláusula específica, contendo o valor do custo por hora do técnico veterinário. **3) APROVAÇÃO DE MINUTA TERMO DE COOPERAÇÃO SEBRAE E PROD NORTE**, foi apresentado pelo Diretor Geral do Sebrae, Pedro Rigo, o Termo de cooperação técnica entre o SEBRAE/ES e o PROD NORTE para a revitalização do PROD NORTE, sua estruturação organizacional e fortalecimento de sua atuação como espaço de deliberação e articulação das lideranças públicas, privadas, acadêmicas e do terceiro setor da Região Norte do Espírito Santo, bem como o apoio às prefeituras integrantes no âmbito do Programa Cidade Empreendedora, sem ônus ao Consórcio, onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade. **4) SIM** (serviço de inspeção municipal) em ato contínuo, Pedro Rigo enalteceu a conquista do SISBI, onde as oportunidades dos empreendimentos de origem animal no âmbito do consórcio teria grande impacto com emprego e renda com a comercialização em nível nacional, ademais, o Presidente do Prodnorte, pautou pela atualização das Leis Municipais, assim como aprovação dos Decretos para o autonomia de trabalho relativos ao SIM, bem como a atualização das Resoluções do Prodnorte para tais finalidades (SIM) aos municípios que queiram aderir ao contrato de programa, onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade. **5) PARCERIA CEF**, foi apresentado a proposta de parceria e planejamento de diagnóstico de captação de recurso e investimento nos municípios consorciados junto a CEF pelo seu representante Tarcísio Luiz Dalvi, o qual onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade. **6) CURSO PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E RECURSOS PÚBLICOS**. Ficou aprovado que o Consórcio poderá receber recursos oriundos de emendas parlamentares, bem como por meio de convênios firmados com instituições públicas e autarquias estatais, com o objetivo de ofertar cursos, treinamentos e capacitações aos servidores públicos e à população da região consorciada. Essa medida visa fortalecer as ações de desenvolvimento regional, promover a qualificação profissional e ampliar o alcance social das iniciativas conduzidas pelo Consórcio. Os recursos recebidos serão aplicados e investidos conforme a legislação vigente, observando rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e eficiência na execução das despesas e contratações. **7) pedido de Autorização para mudança do NOVO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**



RESTRURAÇÃO, ESTATUTO E CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO, em virtude da reorganização do organograma da estrutura, cargos e salários e demais necessidade de serviços, parcerias, cooperação técnica, convênios de autarquia direta, indireta, estadual ou federal a ser tratado com Prodnorte, é viável um nova formulação estrutural, o qual há necessidade de modificação no Protocolo de Intenções, assim como demais atos constitutivos, onde foi levado para votação e aprovado por unanimidade. Foi franqueada a palavra aos demais representantes, onde Deputado Estadual Antônio da Emater esclareceu a importância da incorporação dos Consórcios e colocou-se à disposição o seu gabinete para ajuda, o Governador Renato Casagrande, discursou pela unificação e fortalecimento dos municípios associados, Aprovado de forma unanime pelos presentes todos os itens de pauta, vencidos todos os pontos, o presidente do Conselho de Administração, determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da ata. E, eu, Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo do Consórcio Prodnorte, secretariando esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente e por mim, segue anexo lista de presença.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Presidente Eleito Prodnorte

Marcelo Oliveira Almeida
Secretário Executivo



ANEXO ÚNICO

<https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas>

PROD NORTE - RATEIO DO ORÇAMENTO 2026 em R\$					
Entes Consorciados		ADM	LIC. AMBIENTAL	SIM	TOTAIS
ES	Boa Esperança	54.534,36	38.989,57	26.670,44	120.194,37
ES	Conceição da Barra	81.550,49	58.742,67	39.870,64	180.163,80
ES	Ecoporanga	72.168,00	51.882,57	35.286,31	159.336,88
ES	Jaguareé	81.550,49	58.742,67	39.870,64	180.163,80
ES	Montanha	63.955,47	45.877,91	31.273,64	141.107,02
ES	Mucurici	35.692,13	25.212,90	17.464,04	78.369,07
ES	Nova Venécia	109.697,98	#####	#####	109.697,98
ES	Pedro Canário	72.168,00	51.882,57	35.286,31	159.336,88
ES	Pinheiros	73.376,59	52.766,24	#####	126.142,83
ES	Ponto Belo	35.692,13	25.212,90	17.464,04	78.369,07
ES	São Mateus	175.375,45	#####	85.713,93	261.089,38
ES	Vila Pavão	35.692,13	#####	#####	35.692,13
TOTAIS		891.453,20	409.310,00	328.900,00	1.629.663,20

